

DECLARAÇÃO DO(A) ESTATÍSTICO(A) RESPONSÁVEL
Conforme art. 2º, IX da Resolução TSE nº 23.747/2026
BRASIL

Cargo:	Presidente		
Empresa contratada/Nome	23.854.801/0001-10/INSTITUTO AMAZONIA DE PESQUISA - IAP		
Entrevistados:	2500	Eleição:	Eleições Gerais 2026
Data do término da pesquisa:	09/09/2026	Data de início da pesquisa:	01/09/2026
Estatístico responsável:	Aldine Andrea Oliveira de Sousa Cabral		
Registro do estatístico no CONRE:	10682	CPF:	054.704.734-73
Tipo de vínculo do(a) estatístico(a) com a empresa:	Outros, Contrato		
Pagante(s) do trabalho:		Valor:	R\$ 47.500,00
Contratante é a própria	Sim	Contratante(s):	
Metodologia de pesquisa:			

Pesquisa com metodologia quantitativa, com a realização de entrevistas individuais, utilizando questionário estruturado junto a uma amostra representativa

Plano amostral e ponderação quanto ao sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado, intervalo de confiança e margem

A aplicação do Plano Amostral considerou a representação do eleitorado do estado de Rondônia a partir da distribuição por localidades, com amostra

Sistema interno de controle de verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

As entrevistas serão realizadas por uma equipe de 19 entrevistadores e 4 supervisores devidamente qualificados pelo Instituto Amazônia de Pesquisa, com

DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS

Eu, Aldine Andrea Oliveira de Sousa Cabral portador do CPF nº 054.704.734-73, inscrito(a) no Conselho Regional de Estatística sob o nº 10682, na qualidade de estatístico(a) responsável pela presente pesquisa eleitoral, DECLARO que:

1. Mantenho vínculo com a empresa/instituto como: Outros, Contrato;
2. Comprometo- me a manter toda a documentação auditável exigida pela Resolução TSE nº 23.747/2026;
3. Tenho ciência de que a prestação de informação falsa ou a conivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeitam o(a) declarante às sanções legais e profissionais cabíveis.

Documento assinado digitalmente
 **ALDINE ANDREA OLIVEIRA DE SOUSA CABRAL**
Data: 31/08/2026 23:50:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento deve ser assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil ou GOV.BR